



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Tornar Público a Convocação dos  
Candidatos aprovados no Concurso  
Público Municipal

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor OF/SEME/Nº 132/18, datado de 01/03/2018, oriundo da Secretária Municipal de Educação.

Considerando a Lei nº 763/2018 de 27 fevereiro de 2018, Cria cargos e altera os anexos no quadro geral de provimento efetivo que dispõe a Lei Municipal nº 216/01 e Lei Municipal nº 217/01 e suas alterações.

RESOLVE:

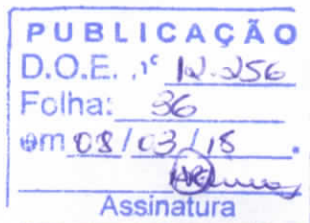
1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2017, homologado através da PORTARIA n.º 004/2018 de 04/01/2018, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Plácido de Castro n.º 678 Centro, entre os dias 05 de março a 12 de março de 2018, em horário normal de expediente das 07h00 às 13h00.

**GRUPO OCUPACIONAL: - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA ZONA URBANA (PEDAGOGO)**

NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
EMANUEL OLIVEIRA DE CASTRO	522	1º
JOÃO MARINO LOPES DE FREITAS	1877	2º
MARIA ELISANGELA DE FREITAS MARTINS	2342	3º
ANDRÉ TAUMATURGO REBOUÇAS	1353	4º
DEYSLAN ASSIS SOUSA PEDROSA	1728	5º
NEISE DE SOUSA DOURADO	2122	6º
FRANC DENIS BARROSO DE OLIVEIRA	2049	7º
DEBORA MUNIZ DA SILVA	3063	8º
GEAGELA MARIA COSTA DOS SANTOS SILVA	2776	9º
FRANCISCA SILVA VIANA MOREIRA	2285	10º
GELCIANE ARAUJO COSTA	1338	11º
JOSSELY DAMASCENO DO NASCIMENTO	2250	12º

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 10 do Edital de n.º 005/2017.



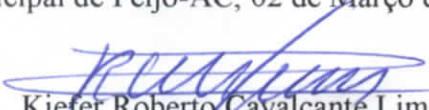


ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito Municipal

- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade;
- b) Cópia **autenticada** do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia **autenticada** do CPF;
- d) Cópia **autenticada** do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Cópia **simples** da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
- g) Cópia **simples** do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);
- h) Cópia **simples** do comprovante de residência;
- i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
- j) Cópia **autenticada** dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
- k) Declaração de bens e direitos;
- l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
- n) Exame médico admissional;
- o) Demais documentos solicitados pelo RH.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feijó-AC, 02 de Março de 2018.

  
Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

